

SINDUSCON - MT

Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO, REALIZADA NO DIA 19/06/2009.

Ao dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, reuniu-se a Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores das Indústrias da Construção, pertencentes à base territorial do Sinduscon-MT, às 17:00 horas, na sede do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, sito a Av. Tancredo Neves, 93 - 2º Andar, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, estando presentes representantes do Sinduscon-MT da FETIEMT e dos Sindicatos Laborais, de acordo com listagem 1.0 - Identificação de Presenças. Assumiu a secretaria da reunião o Sr. Manuel Joaquim Coelho - Superintendente do Sinduscon-MT; dando início aos trabalhos, o Presidente do Sinduscon-MT, Sr. Luiz Carlos Richter Fernandes, cumprimentou os presentes, iniciando prontamente as discussões sobre as cláusulas financeiras que depois de breve negociação ficaram assim convencionadas:

CONVENÇÃO	OBSERVAÇÕES	Função	Convenção Coletiva	
			2009 / 2010	
<><>	O valor foi convencionado separado	Serventes e Ajudantes	501,60	2,28
2009/2010	Aplicados sobre os Pisos Salariais da Convenção 2008/2009	Meio Oficial	550,00	2,50
		Pedreiro, Carpinteiro, Pintor, Operador de Guincho e Armador	660,00	3,00
		Pedreiro Azulejista	728,20	3,31
		Carpinteiro Assentador de Portas	728,20	3,31
		Aletricista de Manutenção	682,00	3,10

SINDUSCON - MT

Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso



				Eletricista Montador	849,20	3,86
				Encanador	682,00	3,10
				Encarregados	908,60	4,13

Que as Demais cláusulas da Convenção Coletiva 2008 x 2009, ficam inalteradas, mantendo-se a redação das mesmas. Para todos os funcionários que ganham acima do piso salarial, e administrativos será concedido o reajuste de 7,5% (sete virgula cinco por cento) sendo 5,83% como índice INPC e o 1,67% (um virgula sessenta e sete) como ganho real. Esta transcrição em 03 (três) vias, é fiel ao deliberado em Reunião nesta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

Luiz Carlos Richter Fernandes
Presidente do Sinduscon-MT

Cláudio Cleber Ottaiano
Vice-Presidente de Relações Trabalhistas
Sinduscon-MT

Ronei de Lima
Presidente
FETIEMT

Joaquim Dias Santana
Presidente
S.T.I.C.C.C.